



EDITAL Nº 164/2025 - PROECE/UFMS

Oficinas do Programa de Extensão Progeli-UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte – PROECE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 223, de 26 de abril de 2023), torna pública a seleção de propostas de Oficinas do Programa de Extensão Progeli-UFMS, aprovado pela Resolução Coex nº 273, de 29 de agosto de 2023, sob a coordenação do Professor Elton Luiz Aliandro Furlanetto (FAALC).

1. DO OBJETIVO E FINALIDADE

1.1. Este Edital tem por objetivo selecionar propostas de oficinas para o ano de 2025 ligadas às áreas das Letras e Ensino de Idiomas a serem realizadas no âmbito do Programa de Extensão Progeli-UFMS, com a finalidade de promover ações de extensão universitária voltadas para a comunidade acadêmica e externa.

2. DAS OFICINAS

2.1. Serão selecionadas propostas de oficinas que abordem temáticas relacionadas aos eixos temáticos do Programa de Extensão Progeli-UFMS, tais como:

- a) ensino de idiomas;
- b) aspectos linguísticos;
- c) cultura;
- d) literatura;
- e) material didático, entre outros.

2.2. As oficinas deverão ter carga horária entre 10 horas e 30 horas, distribuídas em encontros semanais ou quinzenais.

2.3. As oficinas poderão ser ministradas por docentes, técnicos-administrativos, discentes de graduação e pós-graduação da UFMS, bem como por profissionais externos convidados.

3. DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever servidores (docentes e técnicos-administrativos) e discentes regularmente matriculados na UFMS.

3.2. Os proponentes deverão encaminhar a proposta de oficina, contendo:

- a) Título da oficina;
- b) Descrição da oficina (objetivos, metodologia, público-alvo);

- c) Carga horária e cronograma de realização;
- d) Modalidade (presencial - indicar o campus, online ou híbrida);
- e) Equipe de execução (com a respectiva função de cada membro);
- f) Justificativa da relevância da oficina;
- g) Número mínimo e máximo de vagas;
- h) Valor sugerido de inscrição nas oficinas ou indicação de sua gratuidade;
- i) Data sugerida para início da oficina.

3.3. As informações devem ser enviadas para realização das inscrições das propostas por meio do Formulário que estará disponível do dia 11 de abril de 2025 até o dia 21 de abril de 2025, que deverá ser acessado através do link <https://proece.ufms.br/oficinas-extensao-progeli-2025/>

4. DA SELEÇÃO, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E BOLSAS

4.1. As propostas serão analisadas por uma comissão avaliadora, composta por membros da Coordenação do Programa Progeli-UFMS.

4.2. A divulgação do resultado final será realizada no dia **25 de abril de 2025**, no site do Programa Progeli-UFMS.

4.3. O valor da bolsa será de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

4.3.1. A quantidade de bolsas por oficina poderá variar conforme o valor de inscrição sugerido e o número de participantes efetivamente inscritos, sendo proporcional à carga horária da atividade:

- a) Oficinas com carga horária de até 10 (dez) horas: 1 (uma) bolsa;
- b) Oficinas com carga horária de até 20 (vinte) horas: até 2 (duas) bolsas;
- c) Oficinas com carga horária de até 30 (trinta) horas: até 3 (três) bolsas.

4.3.2. O número total de bolsas concedidas no âmbito deste edital será de, no máximo, 20 (vinte), conforme estabelecido no plano de trabalho.

4.3.3. Poderão ser realizadas oficinas por equipes voluntárias, especialmente no caso de oficinas gratuitas.

4.3.4. O Progeli poderá selecionar, a seu critério, oficinas gratuitas com temáticas relacionadas à inclusão ou ao acesso social para a concessão de bolsas aos membros da equipe executora.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As oficinas selecionadas deverão ocorrer no primeiro e segundo semestres de 2025, conforme cronograma a ser definido pela coordenação do Programa.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa Progeli-UFMS.

Campo Grande, 10 de abril de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 10/04/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5555009** e o código CRC **C280DF6F**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.022819/2023-60

SEI nº 5555009